

**DOU – 10/08/2009 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 9**

**Portaria nº 1.200 de 7 de AGOSTO de 2009.**

**A Secretária de Educação Superior**, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20072770, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, para fins de expedição e de registro de diploma dos alunos ingressantes até o segundo semestre de 2006, o curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, na Rua São Pedro, s/n, bairro Nova Imperatriz, Jardim Cristo Rei, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, com sede na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado no artigo.

Art. 2º Encerra-se a oferta do curso a novos alunos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA PAULA DALLARI BUCCI**